



PROCESSO SELETIVO (CADASTRO RESERVA) DE COORDENADORES(AS) DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) DA UESC

O Gerente de Seleção e Orientação da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, diante da análise de títulos apresentada pela Comissão Avaliadora, instituída pela Portaria Reitoria UESC nº 303, de 19 de maio de 2023, e em conformidade com o Edital UESC nº 033, de 28 de março de 2023,

RESOLVE

I – Tornar público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo (Cadastro Reserva) de Coordenadores(as) de Curso de Especialização do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da UESC, conforme quadro abaixo:

| FUNÇÃO | CURSO | CANDIDATO | PONTOS | SITUAÇÃO |
|---------------------------|-----------------------------------|--------------------------|--------|----------|
| Coordenador(a) Pedagógico | Especialização em Gestão em Saúde | Carla Daiane Costa Dutra | 25 | 1º lugar |

| FUNÇÃO | CURSO | CANDIDATO | PONTOS | SITUAÇÃO |
|---------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------|--------|----------|
| Coordenador(a) Pedagógico | Especialização em Gestão em Saúde Mental | Rozemere Cardoso de Souza | 49 | 1º lugar |
| | | Vanessa Thamyris Carvalho dos Santos | 24 | 2º lugar |

| FUNÇÃO | CURSO | CANDIDATO | PONTOS | SITUAÇÃO |
|---------------------------|------------------------------------------|----------------------|--------|----------|
| Coordenador(a) Pedagógico | Especialização em Educação e Tecnologias | Lívia Andrade Coelho | 48 | 1º lugar |

| FUNÇÃO | CURSO | CANDIDATO | PONTOS | SITUAÇÃO |
|---------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------|--------|----------|
| Coordenador(a) Pedagógico | Especialização em Estudos do Atlântico e Diáspora Africana | Rosana dos Santos Lopes | 34 | 1º lugar |

II – Informar que os(as) candidatos(as) listados no Item I, poderão interpor recurso contra a pontuação final, por meio de e-mail, dirigido à Comissão Avaliadora, para o endereço geseor@uesc.br, apresentando suas alegações,





considerando o prazo de dois dias úteis, contados a partir da data de publicação deste resultado. No campo assunto deve constar **[EDITAL UESC Nº 33/2023] – Recurso**.

III – Informar que, considerando os recursos interpostos contra a Homologação das Inscrições, após análise pela Comissão Avaliadora, em conformidade com o Edital UESC nº 033/2023, fica decidido da forma que se indica:

| FUNÇÃO | CURSO | RG | MOTIVO |
|------------------------------|-------------------------------------|------------|------------|
| Coordenador(a) Pedagógico | Especialização em Educação Infantil | *****37-85 | INDEFERIDO |

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 06 de junho de 2023.

Eduardo Silva Palmeira
Gerente de Seleção e Orientação

